



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**RETIFICAÇÃO DO ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – “BARRACÃO MAIS
CULTURA”**

CATEGORIAS DE APOIO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

1. RECURSOS DO EDITAL

No que se referente aos valores, onde lê-se:

O presente edital possui valor total de **R\$18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)**. Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas voltadas para as “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS” que não Audiovisual, conforme seguintes linguagens culturais:

Leia-se:

O presente edital possui valor total de **R\$18.803,96 (dezoito mil oitocentos e três reais e noventa e seis centavos)**.

Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas voltadas para as “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS” que não Audiovisual, conforme seguintes linguagens culturais:

Dança; Música; Teatro; Artes Plásticas e Visuais; Artesanato; Leitura, escrita e oralidade; Patrimônio cultural; Cultura Popular e Manifestações Tradicionais; Circo e cultura circense; Produções de projetos culturais / projetos livres.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar deste Edital pessoas físicas, pessoas jurídicas, ou coletivos sem CNPJ atuantes nos segmentos culturais especificados no item anterior residentes e domiciliados no Município de Barracão/RS e que atendam aos critérios apresentados no Edital.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES POR CATEGORIA

3.1 CATEGORIA: Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI), Pessoa jurídica com fins lucrativos.

“A educação é a ação exercida, pelas gerações adultas, sobre as gerações que não se encontrem ainda preparadas para a vida social”. Émile Durkeim



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Serão disponibilizadas 7 (sete) vagas com valor de **R\$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais) cada nessa categoria.

MODALIDADE	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA MODALIDADE
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA (todas as linguagens culturais do item 1)	5	1	1	7	R\$ 1.400,00	R\$ 9.800,00
Valor Total						R\$ 9.800,00

3.2 CATEGORIA: Pessoa jurídica sem fins lucrativos.

Onde Lê-se:

Serão disponibilizadas 3 (três) vagas com valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) cada pessoas nessa categoria.

Leia-se:

Serão disponibilizadas 3 (três) vagas com valor de **R\$ 3.001,00** (três mil e um reais) cada pessoas nessa categoria.

No quadro referente a disposição de valores, onde lê-se:

MODALIDADE	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA MODALIDADE
------------	---------------------------------	---------------------------	------------------------------	---------------------------	--------------------------	---------------------------

“A educação é a ação exercida, pelas gerações adultas, sobre as gerações que não se encontram ainda preparadas para a vida social”. Émile Durkeim

Avenida Brasília, 1057 – Centro – 95.370-000- fone: (54) 3356-1244
Barracão RS – E-mail: smec@pbarracao.com.br



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



MINISTÉRIO DA
CULTURA



DEMAIS ÁREAS DA CULTURA (todas as linguagens culturais do item 1)	1	1	1	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,
Valor Total						R\$ 9.000,00

Leia- se:

MODALIDA DE	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	QUANTID ADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA MODALIDA DE
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA (todas as linguagens culturais do item 1)	1	1	1	3	R\$ 3.001,32	R\$ 9.003,96
Valor Total						R\$ 9.003,96

Haverá incidência de retenção de Imposto de Renda (IR) no valor total repassado para cada proposta contemplada conforme legislações vigentes.

4. DESCRIÇÃO DAS LINGUAGENS CULTURAIS

4.1 Dança

Podem concorrer nesta modalidade projetos que demonstrem predominância na área de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de espetáculos de dança;

II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III - realização de eventos, mostras, festas e festivais de dança;

IV – publicações na área da dança ou

“A educação é a ação exercida, pelas gerações adultas, sobre as gerações que não se encontram ainda preparadas para a vida social”. Émile Durkeim



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



MINISTÉRIO DA
CULTURA



V – outro objeto com predominância na área da dança.

4.2 Música

Podem concorrer nesta modalidade projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;

II – formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III – gravações de álbuns musicais;

IV – criação de obras musicais;

V – realização de eventos, mostras, festas e festivais musicais;

VI – publicações na área da música; ou

VII - outro objeto com predominância na área da música.

4.3 Teatro

Podem concorrer nesta modalidade projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (teatro), incluindo teatro infantojuvenil, teatro musical, dentre outros.

Os projetos podem ter como objeto:

I – montagem, produção e circulação de espetáculos teatrais;

II - ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;

III – realização de mostras e festivais;

IV – publicações na área do teatro; ou

V – outro objeto com predominância na área de teatro.

4.4 Artes Plásticas e Visuais

Podem concorrer nesta modalidade projetos que demonstrem predominância na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto,

“A educação é a ação exercida, pelas gerações adultas, sobre as gerações que não se encontram ainda preparadas para a vida social”. Émile Durkeim



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



MINISTÉRIO DA
CULTURA



instalação, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – realização de exposição ou feiras de artes;
- II - ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- III – produção de obras de arte;
- IV – publicações na área de artes plásticas e visuais; ou
- V - outros projetos com predominância na área de artes plásticas e visuais.

4.5 Artesanato

Podem concorrer nesta modalidade projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – realização de feiras, mostras, exposições;
- II – produção de peças artesanais;
- III – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- IV – publicações na área de artesanato; ou
- V – outro objeto com predominância na área do artesanato.

4.6 Leitura, escrita e oralidade

Podem concorrer nesta modalidade projetos que demonstrem predominância na área da leitura, escrita e oralidade.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – publicação de textos inéditos, em diversos gêneros e/ou formatos;
- II - organização de eventos e demais atividades com foco na difusão da literatura, do Livro, da leitura e da oralidade, tais como feiras, mostras, saraus e batalhas de rimas;
- III – projetos de formação, como a realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- IV - apoio à modernização e qualificação de espaços e serviços em bibliotecas

“A educação é a ação exercida, pelas gerações adultas, sobre as gerações que não se encontram ainda preparadas para a vida social”. Émile Durkeim



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



MINISTÉRIO DA
CULTURA



comunitárias e pontos de leitura, ampliando o acesso à informação, à leitura e ao livro;

V – formação e circulação de contadores de histórias, mediador de leitura em bibliotecas, escolas, pontos de leitura ou espaços públicos;

VI - outro objeto com predominância nas áreas de leitura, escrita e oralidade.

4.7 Patrimônio Cultural

Podem concorrer nesta modalidade projetos que disponham sobre patrimônio cultural material ou imaterial, bens tombados e registrados, imóveis de relevância histórica e arquitetônica, ou as diversas manifestações, celebrações e saberes considerados expressões das tradições culturais que integram a Região.

Os projetos podem ter como objeto:

I – pesquisa, incluindo a elaboração de inventários;

II - publicação de trabalhos já concluídos, que visem à difusão e preservação da memória das várias identidades da região;

III – educação patrimonial, por meio da realização de seminários, fóruns, palestras, minicursos e cursos, aulas, oficinas, simpósios, congressos, encontros, exposições, apresentações culturais, ou quaisquer ações comunitárias que visem à difusão, promoção e preservação da memória das várias identidades que constituem;

IV – exposições, criação de catálogo;

V – elaboração de material educativo; ou

VI – outro objeto relacionado ao patrimônio cultural material ou imaterial.

4.8 Circo

Podem concorrer nesta modalidade projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (Circo), incluindo circos de lona, artistas, grupos ou trupes de circo, projetos sociais que utilizem a linguagem circense, dentre outros.

Os projetos podem ter como objeto:

I – manutenção e recomposição da infraestrutura circense;

II – montagem, produção e circulação de espetáculos circenses;

III – ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;

“A educação é a ação exercida, pelas gerações adultas, sobre as gerações que não se encontram ainda preparadas para a vida social”. Émile Durkeim



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



MINISTÉRIO DA
CULTURA



IV – realização de mostras e festivais;

V – publicações na área do circo; ou

VI – outro objeto com predominância na área de circo.

4.9 Produções de projetos culturais / projetos livres

Podem concorrer nesta modalidade projetos de qualquer linguagem artística/cultural.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de espetáculos, apresentações, obras diversas de valor artístico/cultural e afins;

II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III - realização de eventos, mostras, festas e festivais;

IV – produções culturais diversas com comprovada atuação do agente cultural em sua execução, ou

IV – outro objeto cultural.

“A educação é a ação exercida, pelas gerações adultas, sobre as gerações que não se encontram ainda preparadas para a vida social”. Émile Durkeim

Avenida Brasília, 1057 – Centro – 95.370-000- fone: (54) 3356-1244
Barracão RS – E-mail: smec@pbarracao.com.br